



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 21 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 155 Caderno I

DECRETO Nº 54, de 20 de junho de 2023

Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a tradição em comemorar as festividades do dia de São João;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 (sexta-feira) do corrente mês, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, bem como as áreas da saúde, limpeza urbana, iluminação pública e da Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia em 20 de junho de 2023, 488 de Capitania e 141 de Elevação à cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 21 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 155 Caderno I

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 02 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO CONDEMA Nº. 05 de julho de 2022**, que suspendeu temporariamente a Licença Ambiental nº 45/2021 do **AREAL MAMOAN**, do requerente **EXTRAÇÃO DE AREIA MAMOAN LTDA** CNPJ/CPF: 11.812.610/0001-06, concedida por meio da Resolução CONDEMA nº 11 de 03 de novembro de 2021, localizado na Região do Mamoan, km 23 da Rodovia BA-001 – Ilhéus/BA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ILHÉUS-CONDEMA**, através de seu Plenário, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 254 de Lei Orgânica do Município de Ilhéus (LOMI), Lei nº. 2.853, de 11 de maio de 2000, Lei nº. 2.313 de 03 de agosto de 1989, e Lei 3.510 de 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a criação da **SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**, pela reforma administrativa instituída através da Lei n. 4.115, de 30 de julho de 2020 que regulamenta a Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº **14990/2020** de Licença Ambiental Simplificada e a análise da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental do CONDEMA;

CONSIDERANDO MANDADO DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Alex Vinícius Campos Miranda, do processo 8001549-70.2023.8.05.0103 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ilhéus, suspende a Resolução CONDEMA nº 05, de julho de 2022, do **AREAL MAMOAN**, do requerente **EXTRAÇÃO DE AREIA MAMOAN LTDA** CNPJ/CPF: 11.812.610/0001-06.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a **SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO CONDEMA nº. 05 de julho de 2022** que **SUSPENDEU TEMPORARIAMENTE** a Licença Ambiental nº



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 21 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 155 Caderno I

045/21 do **AREAL MAMOAN**, do requerente **EXTRAÇÃO DE AREIA MAMOAN LTDA** CNPJ/CPF: 11.812.610/0001-06, concedida por meio da Resolução CONDEMA nº 11 03 DE NOVEMBRO DE 2021, localizado na Região do Mamoan, km 23 da Rodovia BA-001 – Ilhéus/BA.

Art. 2º Essa portaria se aplica ao procedimento de licenciamento do processo administrativo nº 14.990/2020 e Licença Ambiental nº 045/21 emitida ao **AREAL MAMOAN**, do requerente **EXTRAÇÃO DE AREIA MAMOAN LTDA**, devendo a análise dos fatos que sucedem a esta portaria serem encaminhados para a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Antonio Lessa dos Santos
Presidente do CONDEMA



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 21 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 155 Caderno I

Portaria n. 233 de 21 de junho de 2023

Designa gestor, fiscal de contratos e fiscal substituto no âmbito da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto s/n /2021, publicado em 10 de agosto de 2021 e as atribuições do cargo, que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município de Ilhéus- LOMI e todas as suas alterações.

Considerado os artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e o termo de recomendação CGM número 09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestor, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto, tendo como finalidade fiscalizar a execução do contrato administrativo referente a **MARCO PAULO VAZ SAMPAIO RIBEIRO CPF: 509.301.255-68**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 no qual trata-se da Locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente o **ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA E CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO – CAF**, situado na rua Almiro Vinhais s/nº Boa Vista Ilhéus-Bahia CEP 45.652-470.

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
ANDRÉ LUIZ CEZÁRIO CAMPOS	GESTOR DE CONTRATO	060/2022S
SARA MAGALHÃES SILVA NAKAMURA	FISCAL DE CONTRATO	
MAURÍCIO SANTOS SILVA	FISCAL SUBSTITUTO	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2023, 487º da Capitania de Ilhéus e 141º de elevação à cidade.

André Luiz Cezário Campos
Secretário de Saúde



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 21 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 155 Caderno I

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 091/2023S DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS PUBLICADO NA DATA DE 25 DE MAIO DE 2023 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO| EDIÇÃO N.136, CADERNO I

ONDE SE LÊ:

Objeto	Locação do imóvel destinado para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS , CNPJ 08.663.203/0001-70 pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Rua Araújo Pinho nº 07, Centro, Ilhéus-BA.
Vigência	03 de abril de 2023 e término no dia 03 de outubro de 2024.

LEIA-SE:

Objeto	Locação do imóvel destinado para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS , CNPJ 08.663.203/0001-70 pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Avenida Canavieiras, nº 400, Teresópolis, Ilhéus - BA.
Vigência	03 de abril de 2023 e término no dia 03 de outubro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 21 de junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 155 Caderno I

DO EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 060/2022S DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS PUBLICADO NA DATA DE 15 DE MARÇO DE 2023 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | EDIÇÃO N. 65 CADERNO I

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente o **PSF ALTO DO COQUEIRO**, situado na Rua da Amendoeira, nº 02, Alto do Coqueiro, Malhado, Ilhéus – BA

LEIA-SE:

OBJETO: Locação do imóvel ao qual destina-se exclusivamente o **ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA E CENTRAL DE ATENDIMENTO FARMACÊUTICO – CAF**, situado na rua Almiro Vinhais s/nº Boa Vista Ilhéus-Bahia CEP 45.652-470.